

Fauto

PORTARIA Nº. 478

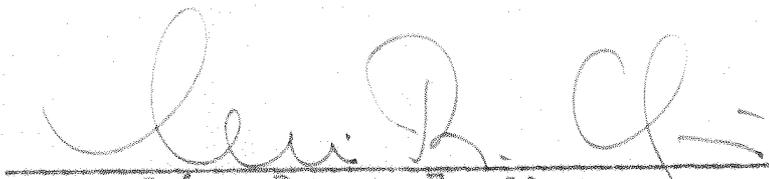
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Extender a Jurisdição do Dr. Pedro de Faria, Juiz Eleitoral da 53ª ZONA, à 35ª Zona, sediada em BALIZA.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 de abril de 1.954.



Clóvis Roberto Esselin,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
8-6-954
Suspensão